DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/12/2023 | Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 94

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO N° 351, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação; da Justiça e Segurança Pública; da Saúde; dos Transportes; do Esporte; do Desenvolvimento e Assistência Social. Família e Combate à Fome; e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 146.689.465,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1°, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4°, § 7°, inciso I, da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e no § 2º do art. 50 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor dos Ministérios da Educação; da Justiça e Segurança Pública; da Saúde; dos Transportes; do Esporte; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 146.689.465,00 (cento e quarenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a Emendas de Bancadas Estaduais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 26000 -	Ministério da Educação										
UNIDADE: 26298	- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educa	ıção									
ANEXO I					Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,0								
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	VALOR					
5011	Educação Básica de Qualidade					3.000.000					
	Atividades										
5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12 368							3.000.000		
5011 20RP 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo	12 368							3.000.000		
			F	4- INV	7	40	8	1133	3.000.000		
TOTAL - FISCAL									3.000.000		
TOTAL - SEGURIE	DADE								0		
TOTAL - GERAL									3.000.000		
ÓRGÃO: 30000 -	Ministério da Justiça e Segurança Pública										
UNIDADE: 30101 Direta	- Ministério da Justiça e Segurança Pública - Adr	ministração									
ANEXO I	ANEXO I Crédito Suplementar										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as For					ntes R\$ 1,00						

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								346.020
	Atividades								
5016 21BM	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	06 181							346.020
5016 21BM 0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás	06 181							346.020
			F	4- INV	7	90	0	1000	346.020
TOTAL - FISCAL									346.020
TOTAL - SEGURID	DADE								0
TOTAL - GERAL									346.020
ÓRGÃO: 30000 -	Ministério da Justiça e Segurança Pública								
	- Departamento de Polícia Rodoviária Federal								
ANEXO I	Departamento de l'oticia Nodoviana l'ederat		<u></u>	rédito	Su	nler	നല	ntar	
	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)					•			ntes R\$ 1,00
T ROGRAMA DE T	INABALITO (SOI ELIMEINTAÇÃO)		E	T		M		F	1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		N D	R P	0 D	U	T E	VALOR
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								7.594.724
	Projetos								
5016 154T	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	06 181							7.594.724
5016 154T 0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - Nacional	06 181							7.594.724
			F	4- INV	7	90	0	1000	7.594.724
TOTAL - FISCAL									7.594.724
TOTAL - SEGURIE	DADE								0
TOTAL - GERAL									7.594.724
ÓRGÃO: 36000 -	Ministério da Saúde								
	- Fundo Nacional de Saúde								
ANEXO I	Tarras rasional de Sadas		C	rédito	Su	nler	nei	ntar	
	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				lito Suplementar ırso de Todas as Fontes R\$ 1,00			ntes P\$ 1.00	
TROGROUP CE			E	G		М		F	1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL		N D	R P	0 D	U	T E	VALOR
5018	Atenção Especializada à Saúde								31.376.296
	Atividades								
5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302							31.376.296
5018 2E90 0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Piauí	10 302							20.000.000
			S	3- ODC	2	31	6	1001	20.000.000
5018 2E90 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	10 302							7.000.000
			S	3- ODC	7	41	6	1001	7.000.000
5018 2E90 0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	10 302							4.376.296

			S	3- ODC	7	41	6	1001	134.977
			S	3- ODC	7	41	6	3000	4.241.319
5019	Atenção Primária à Saúde								64.883.937
	Atividades								
5019 2E89	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	10 301							63.506.330
5019 2E89 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	10 301							23.106.597
			S	3- ODC	7	41	6	1000	1.279.625
			S	3- ODC	7	41	6	1001	21.826.972
5019 2E89 0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Espírito Santo	10 301							8.682.280
			S	3- ODC	7	41	6	1001	8.682.280
5019 2E89 0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado do Paraná	10 301							16.294.000
			S	3- ODC	7	41	6	1001	16.294.000
5019 2E89 0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado de Goiás	10 301							15.423.453
			S	3- ODC	2	41	6	1000	10.200.000
			S	3- ODC	2	41	6	1001	580.000
			s	3- ODC	7	41	6	1001	2.969.179
			S	3- ODC	7	41	6	3000	1.674.274
5019 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	10 301							1.377.607
5019 8581 7445	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	10 301							1.377.607
			S	4- INV	7	41	6	3000	1.377.607
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIE	DADE								96.260.233
TOTAL - GERAL									96.260.233
ÓRGÃO: 39000 -	Ministério dos Transportes								İ
	- Departamento Nacional de Infraestrutura de Ti	ransportes -							
ANEXO I			С	rédito	Su	pler	nei	ntar	
	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)					•			ntes R\$ 1,00
_	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M 0 D	I U	F T E	VALOR
3006	Transporte Terrestre e Trânsito		<u>'</u>						37.679.028
	Atividades								27.07.01020
3006 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 782							36.279.028
3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	26 782							15.000.000
			F	4- INV	7	90	0	1000	15.000.000

3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste	26 782							18.992.366
			F	4- INV	7	90	0	1000	18.992.366
3006 219Z 0032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Espírito Santo	26 782							2.286.662
			F	4- INV	7	90	0	1000	2.286.662
	Projetos		Ţ				Ţ	_	
3006 7V19	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	26 782							1.400.000
3006 7V19 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA - No Estado da Bahia	26 782							1.400.000
I			F	4- INV	7	90	0	1000	1.400.000
TOTAL - FISCAL									37.679.028
TOTAL - SEGURIE	DADE								0
TOTAL - GERAL					_				37.679.028
ÓRGÃO: 51000 -	Ministério do Esporte				_				
	- Ministério do Esporte - Administração Direta		\Box				_		
ANEXO I			C	rédito	St	ıple	me	 entar	
	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		+			•			ntes R\$ 1,00
	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	E G R M I F T					VALOR
5026			1	D					1.000.000
5020	Esporte Atividades		\top	Τ	\top	\top	\top	<u> </u>	1.000.000
		-	+	-	+-'	-	+		
5026 20YA	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	27 811							1.000.000
5026 20YA 0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento - Nacional	27 811							1.000.000
			F	3- ODC	2	50	0	1000	1.000.000
TOTAL - FISCAL			_		_	_	_		1.000.000
TOTAL - SEGURIE	DADE								0
TOTAL - GERAL									1.000.000
ÓRGÃO: 55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Soc	cial Família e	 Co	 mbate	— - à	For	ne ne		
	- Fundo Nacional de Assistência Social	Jan Larman		11100.	<i>;</i> u.	70.			
ANEXO I	Turido Nacional do Acoletano.		\downarrow C	rédito	 `Sı	ınle	— m∈		
	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		_			•			ntes R\$ 1,00
	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	1	F	VALOR
PROGRAMATIO	,	FUNCION	F		Р	D	U	J E	VALUR
5004	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								500.000
5031			1	1	· .		1	I .	
5031	Atividades						\perp		-
5031 5031 219G	Atividades Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08 244			_		_		500.000
	Atividades Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Estruturação da Rede de Serviços do Sistema				_		+		500.000
5031 219G	Atividades Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado		S	3- ODC	7	41	0	0 1000	500.000
5031 219G	Atividades Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado		S	-	7	41	0	1000	500.000
5031 219G 5031 219G 0052	Atividades Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás		S	-	7	41	0	1000	500.000

ÓRGÃO: 56000 -	Ministério das Cidades										
UNIDADE: 56101	- Ministério das Cidades - Administração Direta										
ANEXO I			Crédito Suplementar								
PROGRAMA DE T	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		R	ecurso	o d	ntes R\$ 1,00					
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2219	Mobilidade Urbana						309.460				
	Operações Especiais										
2219 OOT1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451							309.460		
2219 00T1 7004	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Ride/DF e Entorno - No Estado de Goiás	15 451							309.460		
			F	4- INV	7	40	0	1000	309.460		
TOTAL - FISCAL				IIVV					309.460		
TOTAL - SEGURIE									0		
TOTAL - GERAL									309.460		
	Ministério de Calusa a a								300.100		
	Ministério da Educação		Т								
ANEXO II	- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educa	ıçao		rádita	<u> </u>	امامه		mtor			
	RABALHO (CANCELAMENTO)			rédito		•			ntes R\$ 1,00		
	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Е	G N	R	M 0	I	F T	VALOR		
5044			F	D	<u> </u>	D		E	10.700.000		
5011	Educação Básica de Qualidade		Т						10.793.200		
FO11 20DD	Atividades	12.260							7702 200		
5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	12 368			\vdash		\vdash		7.793.200		
5011 20RP 0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás	12 368		2					7.793.200		
			F	3- ODC	7	30	8	1133	7.793.200		
	Operações Especiais										
5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12 368							3.000.000		
5011 0509 3935	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de São Vicente - SP	12 368							3.000.000		
			F	3- ODC	7	40	8	1133	3.000.000		
TOTAL - FISCAL									10.793.200		
TOTAL - SEGURIE	DADE								0		
TOTAL - GERAL									10.793.200		
ÓRGÃO: 30000 -	Ministério da Justiça e Segurança Pública										
UNIDADE: 30107	- Departamento de Polícia Rodoviária Federal										
ANEXO II			С	rédito	Su	pler	ne	ntar			
PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de To					s as For	ntes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento								7.594.724		
	Projetos										
5016 154T	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	06 181							7.594.724		
5016 154T 0116	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF - No Município de Porto Velho - RO	06 181							7.594.724		

			F	4- INV	7	90	0	1000	7.594.724	
TOTAL - FISCAL	TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIO	TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL	TOTAL - GERAL									
ÓRGÃO: 36000 -	ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde										
ANEXO II Crédito Suplementar										
PROGRAMA DE T	R	ecurso	d	е То	das	s as For	ntes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5018	Atenção Especializada à Saúde						-		85.997.854	
	Atividades									
5018 2E90	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	10 302							33.886.597	
5018 2E90 0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de Alagoas	10 302							23.106.597	
			S	3- ODC	7	31	6	1000	1.279.625	
			S	3- ODC	7	31	6	1001	21.826.972	
5018 2E90 0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Na Região Centro-Oeste	10 302		020					10.780.000	
			S	3- ODC	2	31	6	1000	10.200.000	
			S	3- ODC	2	31	6	1001	580.000	
5018 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10 302							52.111.257	
5018 8535 8003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	10 302							134.977	
			S	4- INV	7	41	6	1001	134.977	
5018 8535 8007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Aquisição de equipamentos - No Estado do Paraná	10 302							16.294.000	
	Estruturação de Unidades de Atenção		S	4- INV	7	31	6	1001	16.294.000	
5018 8535 8010	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Construção do Hospital da Mulher - No Município de Teresina - Pl	10 302							20.000.000	
			S	4- INV	2	31	6	1001	20.000.000	
5018 8535 8014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Reforma, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	10 302							15.682.280	
			S	3- ODC	7	31	6	1001	7.000.000	
			S	4- INV	7	31	6	1001	8.682.280	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									85.997.854	
TOTAL - GERAL								85.997.854		
ÓRGÃO: 39000 -	Ministério dos Transportes									
UNIDADE: 39252 DNIT	UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes -									
ANEXO II Crédito Suplementar										

PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO)		R	ecurso	o d	e To	das	s as For	ites R\$ 1,00
			Ε		R	М	l,	F	
PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	N D	P	O D	U	T E	VALOR
3006	Transporte Terrestre e Trânsito Projetos								37.679.028
3006 7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR- 101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	26 782							18.992.366
3006 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR- 101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	26 782							18.992.366
			F	4- INV	7	90	0	1000	18.992.366
3006 7XM9	Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - Na BR-101/BA	26 782							700.000
3006 7XM9 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - Na BR-101/BA - No Estado da Bahia	26 782							700.000
			F	4- INV	7	90	0	1000	700.000
3006 7XW2	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA	26 782							700.000
3006 7XW2 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	26 782							700.000
			F	4- INV	7	90	0	1000	700.000
3006 7XW5	Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES	26 782							2.286.662
3006 7XW5 0032	Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES - No Estado do Espírito Santo	26 782							2.286.662
			F	4- INV	7	90	0	1000	2.286.662
3006 7XX3	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO	26 782							15.000.000
3006 7XX3 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	26 782							15.000.000
			F	4- INV	7	90	0	1000	15.000.000
TOTAL - FISCAL					-		-		37.679.028
TOTAL - SEGURIE	DADE								0
TOTAL - GERAL									37.679.028
ÓRGÃO: 53000 -	Ministério da Integração e do Desenvolvimento	Regional							
	- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do arnaíba - CODEVASF	São							
ANEXO II			С	rédito	Su	pler	nei	ntar	
PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO)					•			ites R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	N	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano		<u>'</u>		1		1		3.255.480
	Operações Especiais								
2217 00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	20 608							3.255.480
2217 00SX 0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Goiás	20 608							3.255.480
			F	4- INV	7	90	0	1000	3.255.480
TOTAL SECURIS			-						3.255.480
TOTAL - SEGURIC	DADE								0

TOTAL - GERAL										
ÓRGÃO: 55000 -	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Soc	cial, Família e (Со	mbate	à	For	ne			
UNIDADE: 55901	- Fundo Nacional de Assistência Social									
ANEXO II			С	rédito	Su	pler	ne	ntar		
PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO)		R	ecurso	o d	е То	das	s as For	ntes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	VALOR				
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)					369.179				
	Atividades									
5031 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	08 244							369.179	
5031 219G 0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Goiás	08 244							369.179	
			S	3- ODC	7	41	0	1000	369.179	
TOTAL - FISCAL		•							0	
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL									369.179	
ÓRGÃO: 56000 -	Ministério das Cidades									
UNIDADE: 56101 -	- Ministério das Cidades - Administração Direta									
ANEXO II			С	rédito	Su	pler	ne	ntar		
PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO)		R	ecurso	o d	е То	das	s as For	ntes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	l	F T E	VALOR	
2219	Mobilidade Urbana				_	-	-		1.000.000	
	Operações Especiais									
2219 OOT1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	15 451							1.000.000	
2219 00T1 7009	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Região Metropolitana da Zona da Mata - AL	15 451							1.000.000	
			F	4- INV	2	30	0	1000	1.000.000	
TOTAL - FISCAL									1.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.000.000	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.